



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 008/2024– SEMAD

Trairão, Pará, 26 de janeiro de 2024.

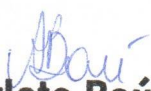
Ilmo. Sr.  
**ANTONIO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSUNTO:** Solicitação de Aditivo de prazo para o Contrato 1402001/2022ADM, referente a Inexigibilidade nº 1102001-2022IN

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar Aditivo de Prazo por mais 120 dias para o contrato 1402001/2022ADM, Inexigibilidade nº 1102001-2022IN, celebrado com a empresa R. DE FARIAS SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na implementação do Plano Diretor de Trairão, implantação do Conselho Municipal da Cidade de Trairão e Regularização Fundiária da Sede, Distrito de Bela Vista do Caracol, Comunidade Areia II, Pimental, Jamanxim e Três Bueiras. Conforme solicitação da empresa, o presente Aditivo justifica-se devido os beneficiários da REURB do Bairro Palhal não terem atendido o chamado para entrega de documentação e complementação da documentação na data hábil para que os trâmites junto ao Cartório do 1º Ofício fossem realizados dentro do prazo estipulado e atrasando a entrega total dos serviços contratados.

Atenciosamente,

  
**Arlete Baú**  
Secretária M. de Administração e Finanças  
Doc. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

Recebido em  
26/01/2024  


**Assunto:** Aditivo de prazo para entrega dos serviços no âmbito do Contrato 1402001/2022ADM

**Contratada:** R. DE FARIAS SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMANXIM E TRÊS BUEIRAS.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 1402001/2022ADM em como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria na implementação do Plano Diretor de Trairão, Implantação do conselho municipal da cidade de trairão e regularização fundiária da sede, distrito de Bela Vista do Caracol, Comunidade Areia II, Pimental, Jamanxim e Três Bueiras, todas localizadas no Município de Trairão - PA.

Considerando que os beneficiários da REURB do bairro Palhal não atenderam o chamado para entrega de documentação e complementação da documentação na data hábil para que os trâmites junto ao cartório do 1º Ofício do Primeiro Ofício fossem realizados dentro do prazo estipulado.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de prazo de 120 dias (cento e vinte dias) para a entrega total dos serviços contratados. Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de Prazo.

É nossa justificativa.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AMBIENTAL  
E CONSULTORIA

R DE FARIAS  
COSTA  
SERVICOS  
LTDA:2296231-6000105

Assinado de forma  
digital por R DE FARIAS  
COSTA SERVICOS  
LTDA:22962316000105  
Dados: 2024.01.25  
10:57:00 -03'00'

Regiane de Farias  
Representante Legal  
R. de Farias Costa Serviços